

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Fornecimento e instalação de pisos vinílicos assim como todos os componentes necessários para uma instalação completa e adequada, como rodapés, testeiras, base para os rodapés e acabamentos para os Centros de Educação Infantil pertencentes a Rede Municipal de Ensino. Considera-se a necessidade de manter a qualidade, buscando um bem-estar e conforto apropriado para as crianças, principalmente as que estão na fase de engatinhar.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Verificou-se a necessidade da contratação de instalação de piso vinílico nas salas de berçários, maternal e Jardim dos Centros de Educação Infantil vinculadas a esta secretaria em busca de promover um ambiente mais seguro, saudável e propício ao desenvolvimento integral das crianças e funcionários, incluindo proporcionar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências;

O piso vinílico oferece uma superfície antiderrapante, reduzindo significativamente o risco de escorregões e quedas, comuns em espaços frequentados por crianças pequenas. Além disso, sua durabilidade é notável, sendo resistente a arranhões e desgaste, o que garante um longo período de uso sem necessidade de substituições frequentes, visto o desgaste causado pelo constante tráfego de alunos e pelo uso de mobiliário e equipamentos infantis;

A manutenção da higiene é primordial em ambientes onde a saúde das crianças é uma prioridade. O piso vinílico é fácil de limpar e de desinfetar, o que é essencial para evitar a propagação de doenças contagiosas, especialmente em épocas de surtos virais;

As características do piso vinílico proporcionam conforto térmico, ajudando a manter a temperatura ambiente adequada para o conforto das crianças, tanto nos dias quentes quanto nos mais frios. Além disso, sua capacidade de absorção sonora contribui para um ambiente mais tranquilo e propício ao aprendizado e à concentração;

É importante destacar também, a padronização, ou seja, a uniformidade no tipo de piso em todas as unidades trará um padrão de qualidade e segurança consistente, facilitando a manutenção e gestão dos espaços.

A necessidade de contratação também se justifica pela falta de servidores no quadro funcional capacitados para realizar essas atividades. Portanto, torna-se imprescindível contratar serviços externos para atender à demanda. Justifica-se também pelo número total de Centros de Educação Infantil e metros quadrados.

Essa medida demonstra o compromisso da secretaria com o bem-estar e a segurança das crianças e dos funcionários das instituições de educação infantil.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: A atual contratação possui respaldo institucional, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual de 2024, estando em perfeita consonância com as diretrizes do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Essa contratação inclui fornecimento e instalação do piso vinílico, assim como todos os componentes necessários para uma instalação completa e adequada, como rodapés, testeiras, base para os rodapés e acabamentos para garantir não apenas um resultado estético e funcionalmente satisfatório, mas também um ambiente seguro, durável e adequado às necessidades específicas de um centro de educação infantil.

Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto:

- Entregar os itens a serem licitados, definidos de acordo com o termo de Referência de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvando as hipóteses de expressa anuência por parte da administração;
- Entregar o objeto conforme especificado e dentro do prazo de entrega estipulado de 7 dias;

- Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido no Termo de Referência;
- Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;
- Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal de Araranguá ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- Todas as unidades de armazenamento deverão ser conferidas as medidas in loco.
- A conformidade dos materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços deverá ser verificada no momento da entrega, juntamente ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- Os saneantes dos materiais e equipamentos deverão ser fornecidos em qualidade e tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços;
- Os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços devem sempre estar em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 3 (três) dias úteis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: De acordo com o número atual de Centros de Educação Infantil abaixo abrangendo salas de Berçário, Material e Jardim. Totalizando um número significativo de aproximadamente 3.000 metros quadrados.

1. C.E.I Cantinho do Amor
2. C.E.I Cidade Encantada

3. C.E.I Criança Feliz
4. C.E.I Dona Valda Pagnan Paulino
5. C.E.I Gente Inocente
6. C.E.I Jardim Cibele
7. C.E.I Pequenos Notáveis
8. C.E.I Primeiros Passos
9. C.E.I Reino da Fantasia
10. C.E.I Tia Valda

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como foram realizadas pesquisas de editais semelhantes.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os valores apresentados nesta contratação encontram-se adequados aos valores constantes de mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa de preços realizadas em que constam valores em orçamentos com empresas privadas. Ressalta-se que foi possível a busca em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos, visto que se trata de objeto específico. Estima-se que o valor para esta contratação seja em média de R\$ 500.000,00.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A contratação de instalação de piso vinílico nas salas de berçários, maternal e Jardim dos Centros de Educação Infantil, é essencial para promover maior segurança, o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças, ao mesmo tempo em que proporciona praticidade e facilidade de manutenção para os profissionais que atuam

nessas instituições de ensino infantil. Esse tipo de piso oferece uma série de benefícios importantes para a rotina dessas instituições, uma vez que também é uma opção hipoalérgica, o que significa que é menos propenso a acumular poeira, ácaros e outros alérgenos do que outros tipos de revestimentos de piso, isso é especialmente importante em ambientes frequentados por crianças, muitas das quais podem ser sensíveis a alérgenos comuns. Outro ponto crucial a ser destacado é a durabilidade e resistência, características fundamentais, visto que são ambientes com uma grande circulação de pessoas e utilização constante de móveis e equipamentos infantis. Essa durabilidade não apenas garante a integridade e a longevidade das instalações dos Centros de Educação Infantil, mas também representa um investimento vantajoso para o município, ao assegurar a conservação e a manutenção das suas unidades educacionais.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Em regra, conforme disposições estabelecidas no art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada uma vez que o objeto é dependente um do outro e para fins de melhor realização do trabalho.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Essa contratação visa alcançar diversos resultados que beneficiarão diretamente as crianças, os educadores e a infraestrutura das instituições de ensino infantil, proporcionando aos alunos uma experiência diferenciada, confortável e segura contribuindo para a qualidade da Educação Infantil oferecida nas instituições municipais. Ressalta-se ainda que o piso vinílico é a melhor alternativa em custo-benefício, podendo ser instalado no piso já existente.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há contratação correlatas e interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Araranguá, 29 de Maio de 2024

Cristiano Coral
Engenheiro